



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA nº 008/2024

Súmula: Reconhece Elevação de Nível ao Servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 111/2010 E SUA ALTERAÇÃO Nº 123/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no artigo 16, inciso I e II, alínea "C" da Resolução nº 111/2010 e sua alteração a Resolução nº 123/2012, em seu artigo 2º, inciso I, item "3", reconhecer a Promoção Horizontal do servidor.

Art. 2º - Reconhecer Elevação de Promoção e Avanço Horizontal ao:

Servidor	Cargo	Referência/Nível
Moisés Levi Giovanella	Procurador Jurídico	E-XIV

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Paulo Julio Vasatta
Presidente